

PORTARIA SAAE AC - Nº 075/2026

Dispõe sobre a escala de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Operador de ETA da Estação de Tratamento de Água da Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Alfredo Chaves para o mês de julho de 2026.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de manutenção ininterrupta dos serviços de tratamento e abastecimento de água à população,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida, para o mês de setembro de 2026, a escala de trabalho em regime de revezamento **24x72 (vinte e quatro horas de trabalho por setenta e duas horas de descanso)** para os servidores ocupantes do cargo de Operador de ETA, lotados na Estação de Tratamento de Água da Sede do SAAE, conforme relação abaixo:

- **Ricardo José Carvalho Lucindro** – carga horária mensal prevista de 168 (cento e sessenta e oito) horas.
- **Elisael dos Santos Ferreira** – carga horária mensal prevista de 192 (cento e noventa e duas) horas;
- **José Antônio Marchezi** – carga horária mensal prevista de 192 (cento e noventa e duas) horas;
- **Valdecir Domingos Sezini** – carga horária mensal prevista de 168 (cento e sessenta e oito) horas.

Art. 2º - A escala será organizada pela chefia imediata da Estação de Tratamento de Água, observando a continuidade dos serviços essenciais de operação, monitoramento e controle do sistema de abastecimento de água do Município.

Art. 3º - Considerando a natureza contínua e essencial dos serviços prestados, as horas efetivamente trabalhadas que excederem 160 (cento e sessenta) horas mensais serão consideradas horas extraordinárias, observadas as disposições da legislação municipal vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira da Autarquia.

Art. 4º - O controle da jornada será realizado por meio dos registros de frequência adotados pelo SAAE, competindo à chefia imediata a conferência e homologação das horas trabalhadas.



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para o período de 01 a 30 de setembro de 2026.

Alfredo Chaves/ES, 10 de setembro de 2026

ALEXANDRE ELIAS
ABOUMRADE:017
15510798

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ELIAS
ABOUMRADE:01715510798
Dados: 2026.09.10 09:49:44
-03'00'

Alexandre Elias Aboumrade
Diretor Geral
Decreto Nº 018-P/2025

